

**Ao**  
**MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL-RS**  
**REF TOMADA DE PREÇOS 14/2022**

Por esta proposta, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente aos da Lei nº 8.666/93, e às cláusulas e condições constantes do Edital da Tomada de Preços nº 014/2022. Propomos o fornecimento dos serviços, objeto desta licitação, obedecendo às estipulações do correspondente Edital e às suas especificações, e asseverando que: a) O prazo de validade desta proposta é de 60 dias consecutivos; b) Todos os componentes de despesas de qualquer natureza, custos diretos e indiretos relacionados com salários, encargos trabalhistas, previdenciários e sociais, e todos os demais impostos, taxas e outras despesas decorrentes de exigência legal ou das condições de gestão do contrato a ser assinado, encontram-se inclusos nos preços ofertados.

**Proposta de Preços:**

Qtde.	Un.	Descrição	Valor Global Mensal	Valor Mensal Total do Lote
13	Poços	<p>Prestação de serviços especializados de controle, tratamento e monitoramento da água potável para consumo humano, conforme Edital e Minuta Contratual, junto ao Poço tubular profundo localizado na SEDE do Município, de acordo com a legislação vigente, especialmente o anexo XV Portaria do Ministério da Saúde nº 888 de 04/05/2021, e Nota Técnica 02/2018 – VIGIÁGUA nos poços de captação no perímetro urbano e ou rural, compreendendo as seguintes atribuições:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Fornecer insumos e equipamentos suficientes e adequados para o tratamento das águas em comodato, em quantidades suficientes para a garantia da desinfecção e tratamento da água de cada poço;</li> <li>- Ser responsável pela manutenção e se necessário pela substituição dos equipamentos (em comodato).</li> <li>- Prestar assistência técnica e operacional com conserto e troca de peças (se necessário), bem como a realização de manutenção de todos os equipamentos cloradores instalados nos pontos indicados pelo município, sem quaisquer ônus para a contratante;</li> <li>- Responsabilizar-se por todos os produtos utilizados no tratamento, bem como fornecimento e responsabilização pelo veículo utilizado para transporte de produtos e pessoal até os locais onde encontram-se os poços;</li> <li>- Prestar assistência técnica 24 horas;</li> <li>- Os insumos para cloração deverão atender os padrões</li> </ul>	R\$ 379,00	R\$ 4.927,00

	<p>de qualidade da água de acordo com o Anvisa. A empresa deverá apresentar LARS (Laudo de Atendimento aos Requisitos de Saúde) dos produtos químicos utilizados;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Efetuar o controle diário do cloro residual livre, conforme o anexo 14 da Portaria nº 888/2021 do Ministério da Saúde. Para este item a empresa deverá fornecer o equipamento, reagente e treinamento para a realização do controle do cloro, sendo que a Contratante será responsável pela implantação do controle diário do cloro;</li><li>- Realizar o número mínimo de amostras e frequência mínima de amostragem para Soluções Alternativas Coletivas, para os padrões físico, químico e microbiológico, sendo analisados os seguintes parâmetros: Coliformes Totais e Escherichia Coli, PH, Cor, Turbidez e <i>in loco</i> Cloro Residual Livre,</li><li>- Coletar "in loco" e com frequência mínima de amostragem de água mensal na saída do tratamento e em um ponto de consumo;</li><li>- Apresentar até o 10º dia do mês subsequente, os laudos das análises realizadas por Laboratório Analítico;</li><li>- Realizar o controle semestral da água bruta, conforme prevê os Artigos 12 e 13 da Resolução CONAMA 396/2008, dos seguintes parâmetros: Sólidos totais dissolvidos, Nitrato, <i>Escherichia coli</i>, pH, Turbidez, cor verdadeira e Condutividade elétrica, sendo que a prefeitura é responsável por manter uma torneira para coleta das amostras de água bruta no poço;</li><li>- Assegurar assistência e responsabilidade técnica de profissional habilitado pelo devido conselho de classe para o tratamento de água para consumo humano com apresentação de AFT e/ou ART;</li><li>- A empresa deverá inserir os dados no SISÁGUA para que sejam atendidas as diretrizes da portaria GM/MS nº 888 de 04 de maio de 2021 e portaria SES nº 276/2021</li></ul>	
--	--	--

**VALOR MENSAL POR POÇO ( TREZENTOS E SETENTA E NOVE REIAS)**

**VALOR GLOBAL MENSAL: ( QUATRO MIL NOVECENTOS E VINTE E SETE REAIS)**

PROPONENTE:

Lacua Sistema de Tratamento de Água e Saneamento Ltda

CNPJ: 07.688.147/0001-65

End: Rua Reinaldo Valente, 489

Município: Jacutinga-RS

Fone: 54 3368 1032 ou 991434050 e-mail: [lacua@grupolacua.com.br](mailto:lacua@grupolacua.com.br)

Jacutinga, 10 de Outubro de 2022

DORCELI BIEDACHA BETIATO

CPF: 619.111.190-87

PLANILHA COMPOSITORA DE CUSTOS		
	Orçamento unitário	Orçamento quantitativo
QUANTIDADE DE SAC's	1	13
Descrição do Item	(R\$/mês p/ poço)	Total Mensal
<b>1. Mão-de-obra</b>	<b>R\$ 15,65</b>	<b>R\$ 203,45</b>
1.1. Reabastecedor	R\$ 13,65	R\$ 177,45
1.2. Auxílio pernoites	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.3. Auxílio alimentação	R\$ 2,00	R\$ 26,00
1.4. Auxílio de pedágios	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>2. Despesas com materiais de proteção indiv.</b>	<b>R\$ 2,03</b>	<b>R\$ 26,39</b>
<b>3. Despesas com veículos</b>	<b>R\$ 35,39</b>	<b>R\$ 460,04</b>
3.1. Depreciação do veículo reabastecedor	R\$ 17,50	R\$ 227,50
3.2. Impostos e seguros	R\$ 2,92	R\$ 37,92
3.3. Consumo de combustíveis	R\$ 11,70	R\$ 152,10
3.4. Manutenções diversas	R\$ 1,08	R\$ 14,04
3.5. Pneus	R\$ 2,19	R\$ 28,49
<b>4. Equipamentos</b>	<b>R\$ 74,78</b>	<b>R\$ 972,11</b>
4.1. Equipamentos mecânico	R\$ 36,11	R\$ 469,44
4.2. Equipamentos eletrônicos	R\$ 32,67	R\$ 424,67
4.3. Peças e mão de obra	R\$ 6,00	R\$ 78,00
<b>5. Produtos e Materiais de Consumo</b>	<b>R\$ 50,50</b>	<b>R\$ 656,50</b>
5.1. Produtos sólidos	R\$ 28,00	R\$ 364,00
5.2. Produtos líquidos	R\$ 22,00	R\$ 22,00
5.3. Outros produtos	R\$ 0,50	R\$ 6,50
<b>6. Análises</b>	<b>R\$ 118,00</b>	<b>R\$ 1.534,00</b>
6.1. Análises básicas	R\$ 74,00	R\$ 962,00
6.2. Análises complementares	R\$ 44,00	R\$ 572,00
<b>7. Limpeza de caixas</b>	<b>R\$ 14,00</b>	<b>R\$ 182,00</b>
<b>PREÇO TOTAL MENSAL COM A COLETA</b>	<b>R\$ 310,35</b>	<b>R\$ 4.034,49</b>
<b>8. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI (20%)</b>	<b>R\$ 68,65</b>	<b>R\$ 892,50</b>
<b>PREÇO TOTAL MENSAL COM A COLETA</b>	<b>R\$ 379,00</b>	<b>R\$ 4.927,00</b>

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*